

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2021		Processo nº 4416/2020
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51 .	
Contratada	OXICENTRO OXIGÊNIO CENTRO OESTE LTDA - EPP , inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.609.327/0001-89 , sediada na Avenida Celso Maeda nº 536, Bairro Jardim Liberdade, Itumbiara - Goiás, CEP nº 75.513-175, por seu representante legal o senhor ODELMO SIQUEIRA PRADO JÚNIOR , inscrito no CPF n.º 012.993.231-03, portador da carteira de identidade nº 4.837.955 – DGPC/GO, doravante simplesmente CONTRATADA	
Objeto	Constitui objeto da presente a contratação da empresa para o fornecimento de Carga para Cilindro de Oxigênio Medicinal, com a disponibilidade dos cilindros em regime de comodato, destinados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, em conformidade com o Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.	
Dotação	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0329 - 3.3.90.3.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0329.000 é de R\$ 17.588,00 (Dezesseete Mil Quinhentos Oitenta e Oito Reais) .	
Valor do contrato	R\$ 17.588,00 (Dezesseete Mil Quinhentos Oitenta e Oito Reais) .	
Vigência	O prazo do presente contrato é o contado da data de sua assinatura e término em 31/12/2021, ou até a homologação do novo processo licitatório, conforme a Lei 8.666/93.	
Recursos	Receitas de Impostos e de Sistema Único de Saúde - SUS	
Data da assinatura	06/01/2021	

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 12 de Janeiro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora Municipal de Saúde